

i) Manter o Secretário Adjunto de Administração Geral informado de todas as ocorrências relativas ao Contrato;

j) Exercer demais atribuições pertinentes a garantir a fiel execução do contrato.

Art. 5º Esta portaria retroage seus efeitos e passa a vigorar a partir do dia 11/09/2023.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3630/2023-GS/SEMAD, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Ofício nº 1656/2023 -SEMURB/SEMURB, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, a pedido, as férias-prêmio concedida à servidora KARITANA MARIA DE SOUZA SANTOS, matrícula nº. 32.195-8, Arquiteta, D-IV, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, mediante Portaria nº. 1168/2023-GS/SEMAD., de 28 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de abril de 2023, referente ao 1º decênio (2005/2015).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de abril de 2023.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3606/2023-GS/SEMAD, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMURB-20231231730, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, na forma seguinte:

Nome	Matrícula	Denominação de Cargo	Símb	Exercício	Período
RUBENS JOSE PINTO FERNANDES	70.994-8	Chefe do Setor de Julgamento de Processos de Infração	CS	2022/2023	23/10/2023 a 21/11/2023
ANDRÉA BENFICA ALVES PREZZI	65.775-0	Chefe do Setor de Atendimento ao Público e Controle Documental	CS	2022/2023	04/10/2023 a 02/11/2023
JORGE RUI ALMEIDA DA SILVA	73.335-2	Encarregado de Serviços	ES	2022/2023	04/10/2023 a 02/11/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

***PORTARIA Nº. 3331/2023-GS/SEMAD, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMSUR-20231175407, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, na forma seguinte:

Nome	Matrícula	Denominação de Cargo	Exercício	Período
HENRIQUE EDUARDO MENEZES VENANCIO	72.528-8	CH SET MANUT EQUIP PUBLICOS	2022/2023	02/10/2023 A 31/10/2023
JESSICA KALLYNE DA COSTA MORAIS CABRAL	72.641-8	DIR DEP OPERACAO E MANUTENCAO	2022/2023	13/11/2023 a 27/11/2023 e 05/02/2024 a 19/02/2024*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

*Replicar por Incorreção, publicada no DOM de 13.09.2023

PORTARIA Nº. 3651/2023-GS/SEMAD, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no processo nº. SEMSUR-20231175407,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria nº. 3619/2023-GS/SEMAD, de 19 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2023, que concedeu férias regulamentares aos servidores, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, objetivando o grau de competitividade, torna público aos interessados que realizará as licitações, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objetos, datas e horários seguem abaixo elencados:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.138/2023 – SEMAD – PROCESSO: - 20230517499 - DAB/SMS
OBJETO: Registro de Preço para a Aquisição de Uniformes e Acessórios de Fardamentos pelo período de 12 (doze) meses a serem distribuídos aos profissionais que atuam na Secretaria Municipal de Saúde de Natal, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (anexo I), do Edital.

Edital disponível a partir de: 21/09/2023, no site:

www.comprasgovernamentais.gov.br

Entrega da Proposta: a partir de: 21/09/2023, no site:

www.comprasgovernamentais.gov.br

Abertura: 04.10.2023 – Hora: 09h00min. (Horário de Brasília/DF)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.139/2023 – SEMAD – PROCESSO: 20230479457- SEMAD

OBJETO: Registro de Preço, por 12 meses, para contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral natural sem gás, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo 1), para suprir a demanda dos Órgãos que compõem a Administração Pública Municipal.

Edital disponível a partir de: 21/09/2023, no site:

www.comprasgovernamentais.gov.br

Entrega da Proposta: a partir de: 21/09/2023, no site:

www.comprasgovernamentais.gov.br

Abertura: 05.10.2023 – Hora: 09h00min. (Horário de Brasília/DF)

Comunicamos ainda, que os processos se encontram à disposição dos interessados em dar vista dos autos, na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta – Natal/RN, 4º andar, sala 404 – das 08h00min às 16h00min.

Natal/RN, 20 de setembro de 2023.

Michele Coelho de Souza-Pregoeira/SEMAD.

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2ª CÂMARA

EDITAL Nº 42/2023, em 20 de setembro de 2023.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE:

DECLARAR LÍCITA a situação funcional dos servidores abaixo relacionados quanto à acumulação de cargos, assim, archive-se:

Nº. Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº. Decisão
SEMAD-20230173919	HUAN BRIAN PINTO DAMAZIO	73.394-1	123/2023
SEMAD-20230174397	LINDOMAR CHRISTIAN DA TRINDADE	73.393-6	124/2023

Natal, 20 de setembro de 2023

Tereza Cristina Nunes da Silva-Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos - Em substituição

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2ª CÂMARA

EDITAL Nº 43/2023, em 20 de setembro de 2023.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD DECIDE, em virtude do julgamento do processo de acumulação de cargos ter sido ILÍCITO, notificar-lhe para que, querendo, ofereça RECURSO, por meio do e-mail cac.semاد@natal.rn.gov.br, no prazo de 15 (quinze) dias, ou faça opção por um dos cargos públicos, sob pena de, nos termos do art. 190 da Lei nº 1.517/65 (ESTATUTO DO SERVIDOR), ser exonerado. Observamos que o direito de opção deverá ser exercido perante a Comissão de Acumulação de Cargos e que em caso de inércia, a Administração Municipal o exonerará de qualquer um dos cargos a critério desta.

Nº. Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº. Decisão
SEMAD-20200934536	JACKSON SANTOS RODRIGUES	72.696-1	425/2021

Natal, 20 de setembro de 2023.

Tereza Cristina Nunes da Silva- Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos - Em substituição

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 1º CÂMARA

EDITAL Nº 038/2023, em 20 de setembro de 2023.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 1ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 116, de 03 de abril de 2003, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD